DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3
Outros atos 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.747/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 10 DO DECRETO Nº 3.727/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a relevância da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, que demanda ampla participação da sociedade civil e do Poder Público, assegurando a qualidade técnica, a legitimidade e a efetividade do documento;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão das etapas de mobilização, participação social, sistematização, validação e consolidação do Plano, previstas no art. 10 do Decreto nº 3.727/2026, de 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a importância de garantir um processo democrático, participativo, intersetorial e alinhado aos princípios estabelecidos pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016), bem como pelas demais normas aplicáveis, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por **90 (noventa) dias** o prazo previsto no art.10 do Decreto nº 3.727/2026, de 06 de maio de 2026, para a conclusão da elaboração e apresentação da versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.727/2026, de 06 de maio de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 28 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 3.845/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância, nomeados pela Portaria Municipal nº 3.840/2026 de 17/07/2026."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica(m) substituído membro(s) da Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância, responsável pela coordenação da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, nomeados pela Portaria Municipal nº 3.840/2026 de 17/07/2026, passando a integrar o(s) novo(s) membro(s) conforme segue:

XII - Representantes das Famílias e da Comunidade:

b) Suplente: Cassia Carolina Lindolfo de Oliveira.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal referida no caput do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 27 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Supervisora de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 18/2025 - Processo nº 45/2025
Termo Aditivo 01/2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2026, nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, concordam as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ nº. 45.343.969/0001-01, neste ato legalmente representado pela seu Prefeito Municipal, Sr.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 164.002.028-46, daqui por diante denominado simplesmente "MUNICÍPIO", e por força da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal nº 2537/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 18/2025,** para registro de preços, resolvem **ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por mais 12 meses referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026**, à **MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA**, com sede na Rua Racticliff, 163, Fundos, São João da Boa Vista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.853.144/0001-72 e neste ato representada por Tadeu Cancela de Oliveira, portador do CPF 078.715.046-06, com endereço laboral Rua Racticliff, 163, Fundos, São João da Boa Vista/SP, acordam proceder, nos termos da legislação vigente, à **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, com ínicio em 24 de julho de 2026 à 23 de julho de 2027, não sendo permitido nova prorrogação após este período, conforme legislação vigente.**

Cáusula 1ª) - São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições contidas neste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi/SP, 22 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA
TADEU CANCELA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

.....

CONTRATO Nº 96/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA NEW LIFE CONSTRUTORA E FABRICA DE BLOCOS LTDA

TERMO ADITIVO 02/2026

Pregão Eletrônico n. 25/2025
Processo Licitatório n. 62/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL POR MEIO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTES(SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA), PARA ATUAÇÃO NA CASA DE ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, CRECHE, CEMEI, EMEI E EMEF, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 45.343.969/0001-01, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 – Centro, Pirangi/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 22.622.730-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NEW LIFE CONSTRUTORA E FABRICA DE BLOCOS LTDA** com sede a Avenida Sebastião Bueno de Camargo, 427, Pirangi, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 26.992.908/0001-12, neste ato representada pela Senhora Aline Simão Chaves, RG. Nnº 29.468.250-8 e CPF nº 277.528.328-47, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Pregão Eletrônico n° 25/2025 – Processo Licitatório nº. 62/2025, que é regida pela Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições aditadas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

1.1- O presente aditivo tem por finalidade a inclusão de mais um servente para a casa de acolhimento na escala 12x36.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor mensal com a inclusão de mais um servente será de de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global até o encerramento em 19 de outubro de 2026 a importância de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente aditivo será de 90 (noventa) dias, iniciando em 20 de julho de 2026 e encerrando em 19 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais, desde que não conflitem com as estabelecidas neste instrumento.

Pirangi, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
NEW LIFW CONSTRUTORA E FÁBRICA DE BLOCOS LTDA
ALINE SIMÃO CHAVES
CONTRATADA

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico 14/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL "FILTRO DE PAPEL" E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P45, PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRITIVO EM ANEXO.

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e CCF NUTRI LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 62.275,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 16.820,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 38.434,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 3.374,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 216.401,30**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e LUIS ANTONIO PIRONI PIRANGI
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 340.645,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e M.C.M. ROSA ME
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 15.461,62**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e MATRIZ ALIMENTOS LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 11.500,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e NATURALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 260.180,00.**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e PAULO TADEU FRANCO GLP
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 29.040,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e MENECCIELI ESTEVAN COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 446.990,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 174.069,70**

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico 14/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL "FILTRO DE PAPEL" E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P45, PARA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DIVERSOS DEPARTAMENTOS/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRITIVO EM ANEXO.

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e CCF NUTRI LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 62.275,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 16.820,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Vigência: 12 meses
Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 38.434,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 3.374,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 216.401,30**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e LUIS ANTONIO PIRONI PIRANGI

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 340.645,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e M.C.M. ROSA ME

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 15.461,62**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e MATRIZ ALIMENTOS LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 11.500,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e NATURALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 260.180,00.**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e PAULO TADEU FRANCO GLP

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 29.040,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e MENECCIELI ESTEVAN COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 446.990,00**

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 174.069,70**

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2026 DE 27/07/2026

Partes: Município de Pirangi/SP e 21.486.230 PEDRO HENRIQUE DE LIMA

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material na revitalização da iluminação pública do Anel Viário Paschoal Perinazzo, compreendendo materiais, equipamentos, mão de obra, instalação, substituição de componentes, teste e entrega em pleno funcionamento, com base no Termo de Referência fls. 02-04 e Proposta Orçamentária fls.274

Vigência: 90 dias

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 49.539,00**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Lima – Proprietário

.....

Outros atos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
RETIFICAÇÃO

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, comunica aos interessados, que através desta retificação do Processo Licitatório nº 43/2026, Concorrência Eletrônica nº 04/2026, que foi aberto para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO".

onde se lê: 8.7.3. Deverão constar na PROPOSTA TÉCNICA os seguintes elementos:

b) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de resultados em concurso público, processo seletivo para cargo ou emprego público, concurso vestibular ou processo seletivo para acesso ao ensino superior, indicando instituição, número de candidatos inscritos no referido concurso e ano de realização por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente (CRA). (Aceita-se os do ano de 2011, inclusive, em diante). Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório.

b.1) A definição dos pontos da EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS será apurada através do somatório das pontuações, respeitando-se o limite mínimo e máximo, conforme segue:

MÍNIMO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – 10 (dez) pontos

Pontuação Máxima – 40 (quarenta) pontos

Qualidade	Número de Candidatos	Quantidade de Pontos por Concurso	Máximo de Pontos

Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público	Até 250 candidatos.	2,0 pontos	
	De 251 a 500 candidatos.	4,0 pontos	
	De 501 a 750 candidatos.	6,0 pontos	
	Superior a 750 candidatos.	8,0 pontos	
Concurso Vestibular ou Processo Seletivo para Faculdades.	Até 250 candidatos.	2,0 pontos	
	De 251 a 500 candidatos.	4,0 pontos	
	De 501 a 750 candidatos.	6,0 pontos	
	Superior a 750 candidatos.	8,0 pontos	
TOTAL:			40 PONTOS

b.3) Serão considerados somente concursos públicos ou qualquer outro processo seletivo que atenda o disposto no art. 37, inciso II e artigo 198, § 4º, da Constituição Federal, bem como vestibulares ou processos seletivos para acesso ao ensino superior ocorridos desde 2008, inclusive.

c) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM QUANTIDADES DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS – Comprovação de experiência em planejamento, organização, execução e realização de concurso e ou processos seletivos, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade Profissional competente (CRA). Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório.

3.2.10 Terceiro Setor, composto pelas entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em prol do interesse público,incluindo ONGs, fundações, associações e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP), atuando nessa condição

leia-se: 8.7.3. Deverão constar na PROPOSTA TÉCNICA os seguintes elementos:

b) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E UNIVERSO DE CANDIDATOS – comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de resultados em concurso público ou processo seletivo para cargo, emprego ou função pública, indicando instituição, número de candidatos inscritos e ano de realização por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados poderão ser assinados fisicamente ou por meio de assinatura eletrônica/digital juridicamente válida (padrão ICP-Brasil ou Portal Gov.br, nos termos da Lei nº 14.063/2020), exigindo-se o reconhecimento de firma somente em caso de fundada dúvida quanto à autenticidade do documento.

Quadro da Alínea “b.1”:

Qualidade	Número de Candidatos Por Concurso	Quantidade de Pontos	Máximo de Pontos
Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público	Até 250 candidatos.	4,0 pontos	
	De 251 a 500 candidatos.	8,0 pontos	
	De 501 a 750 candidatos.	12,0 pontos	
	Superior a 750 candidatos.	16,0 pontos	
TOTAL MÁXIMO			40 PONTOS

b.3) Serão considerados somente concursos públicos ou processos seletivos que atendam ao disposto no art. 37, inciso II e art. 198, § 4º, da Constituição Federal.

c) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM QUANTIDADES DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS – Comprovação de experiência em planejamento, organização, execução e realização de concursos públicos e/ou processos seletivos para provimento de cargos, empregos ou funções públicas, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados poderão ser assinados fisicamente ou por meio de assinatura eletrônica/digital juridicamente válida (padrão ICP-Brasil ou Portal Gov.br, nos termos da Lei nº 14.063/2020), exigindo-se o reconhecimento de firma somente em caso de fundada dúvida quanto à autenticidade do documento.

EXCLUSÃO DO SUBITEM 3.2.10: Fica suprimido integralmente o subitem 3.2.10 do Edital nº 43/2026, afastando-se a vedação de participação de entidades do Terceiro Setor, de modo a garantir a ampla competitividade do certame e a consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Em razão desta modificação no Edital, fica designado para o dia 12/08/2026 para realização do certame, mantidas as mesmas condições.

Pirangi/SP, 27 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/2026, de 06/07/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14.

CONTRATADO:CEAP - Consultoria Especializada em Administração Publica Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 07.520.900/0001-09, na cidade de Cravinhos-SP.

OBJETO: Consultoria e assessoria para estudo, revisão, atualização e elaboração de alteração do Regimento Interno, Código de Ética e Lei Orgânica Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Prazo: 150 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2026.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2025.

Alessandro Junior Pantalião – Presidente.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2026, de 06/07/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14.

CONTRATADO: Justice AI Ltda, inscrito no CNPJ nº 57.027.539/0001-51.

OBJETO: fornecimento na modalidade de assinatura de plataforma de Inteligência Artificial, com disponibilização de 02 licenças de acesso, com 100 acessos por licença interação por mês.

VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Prazo: 12 meses, renováveis em conformidade com a lei 14.133, a critério da Presidência.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2026.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2025.

Alessandro Junior Pantalião – Presidente.

.....